Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARTES:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA -APAE, CNPJ nº 00.798.001/0001-23.

JUSTIFICATIVA: O repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente ao fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, considerando ser entidade habilitada a prestar os serviços em razão da natureza singular do objeto da parceria; ainda pela concessão de autorização para subvenção social pela Lei Municipal nº 17/2004, motivos pelo qual fica justificado a ausência de chamamento público, na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Mauá da Serra, 10 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff

Prefeito Municipal

Município de Mauá da Serra



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná Edição Nº 1097 Página: 2 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI **DECRETO N.º 121/2017** SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente. O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando artigo 4º Inciso I da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve: DECRETAR Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a classificação: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.001 Fundo Municipal de Saúde 103010011.2023 Manutenção da Saúde Pública 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec. 57.000,00 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec. 3.000,00 Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1° inciso III da Lei Federal 4.320/64.

08.000 08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2025	Manut. Progr. Agente Comunit. de Saúde - PAC	CS
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	30.000,00
103010011.2026	Manutenção da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	=
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	18.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	12.000,00

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

17 de Novembro de 2017 Página: 3 Sexta-feira Ano VI Edição Nº 1097

DECRETO N° 122/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar orçamento do município de Mauá da Serra, para

o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4° Inciso III da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a atender despesas do orçamento programa execução, em com а classificação:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.001 Fundo Municipal de Saúde 103010011.2023 Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1495 - Atenção Básica

40.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1° inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2017.

> Hermes Wicthoff Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

DECRETO N.º 123/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4° Inciso VI da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.001 Departamento de Obras

154510020.2015 Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 55.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1° inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.001 Departamento de Obras

154510020.2015 Manutenção do Departamento de Obras

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 134/2017 b) Licitação Nr° : 11/2017

c) Modalidade : Tomada de Preços:

d) Data Homologação : 16/11/2017

e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.016. - Manutenção de Ruas e Avenidas 15.451.0020.2.016. - Manutenção de Ruas e Avenidas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME

CNPJ/CPF: 76.807.353/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE	1,00	R\$ 300.194,00	R\$ 300.194,00
	EMPRESA ESPECIALIZADA			
	PARA PRESTAÇÃO DE			
	SERVIÇOS DE RECAPE			
	ASFÁLTICO EM DIVERSAS			
	RUAS DO MUNICÍPIO DE			
	MAUÁ DA SERRA - PR.			

Valor Total Homologado - R\$ 300.194,00

Mauá da Serra, 16 de novembro de 2017.	

HERMES WICTHOFF	
PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI & OLIVEIRA LTDA

овјето: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO

PRESENCIAL, REGISTRO DE PRECOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A / Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PRECO: 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE

NOVEMBRO DE 2018.

<u>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA</u>

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME

ОВЈЕТО: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO

PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A / Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE

NOVEMBRO DE 2018.

<u>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA</u>

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A /

Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PRECO: 033/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017 PRAZO: FICA ADITIVADO PÓR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE

NOVEMBRO DE 2018.

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 de novembro de 2017.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, com sede na Rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente Lineu Seikichi Ito.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra/PR.

OBJETO: Repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente a fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

VALOR TOTAL: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.539,60 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 09.001.08.244.0008.2.032/3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais, fonte: 31.935 — Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade; e fonte: 01.000 — Recursos Ordinários (Livres).

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2017.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 10 de novembro de 2017.

HERMES WICTHOFF	LINEU SEIKICHI ITO			
Prefeito Municipal	Presidente			
Município de Mauá da Serra	Assoc Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE			



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 133/2017 b) Licitação Nrº 53/2017 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação : 16/11/2017

e) Objeto Homologado:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS É INSUMOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE

SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA

CNPJ/CPF: 08.313.425/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACECLOFENACO 1 CÁPS. 100 MG		2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
2	ACICLOVIR 1 CÁPS. 400 MG		300,00	R\$ 1,07	R\$ 321,00
3	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 1 CÁPS.		1.000,00	R\$ 0,48	R\$ 480,00
	500 MG				
4	ÁCIDO FÓLICO 1 CÁPS. 5 MG		1.000,00	R\$ 0,14	R\$ 140,00
5	ÁCIDO FOLÍNICO 1 CÁPS. 15 MG		500,00	R\$ 0,54	R\$ 270,00
6	ALCACHOFRA 1 CÁPS. 500 MG		1.000,00	R\$ 0,32	R\$ 320,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 1		500,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00
	CÁPS. 70 MG				
8	ALOPURINOL 1 CÁPS. 300 MG		100,00	R\$ 0,43	R\$ 43,00
9	ALOINA 1 CÁPS. 70 MG		200,00	R\$ 0,26	R\$ 52,00
10	AMILORIDA 1 CÁPS. 5 MG		750,00	R\$ 0,28	R\$ 210,00
11	AMIODARONA 1 CÁPS. 200 MG		400,00	R\$ 0,37	R\$ 148,00
12	ANLODIPINO 1 CÁPS. 10 MG		600,00	R\$ 0,38	R\$ 228,00
13	ATENOLOL 1 CÁPS. 100 MG		600,00	R\$ 0,37	R\$ 222,00
14	BENZOBROMARONA 1 CÁPS - 50		300,00	R\$ 0,31	R\$ 93,00
	MG				
15	BETACAROTENO 1 CÁPS 50 MG		300,00	R\$ 0,31	R\$ 93,00
16	BETAMETASONA (USO TÓPICO)		200,00	R\$ 0,21	R\$ 42,00
	0,05 % CREME QSP 1G				
17	BETAMETASONA 1 CÁPS 4 MG		150,00	R\$ 0,26	R\$ 39,00
18	BEZAFIBRATO 1 CÁPS 200 MG		600,00	R\$ 0,32	R\$ 192,00
19	BIOTIONA 1 CÁPS 5 MG		150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
20	BUCLIZINA 1 CAPS. 25 MG		200,00	R\$ 0,32	R\$ 64,00
1	CAFEINA ANIDRA 1 CAPS. 150 MG		350,00	R\$ 0,50	R\$ 175,00
2	CÁLCIO QUELATO 1 CAPS. 500 MG		200,00	R\$ 0,33	R\$ 66,00
3	CAPTOPRIL 1 CAPS. 50 MG		500,00	R\$ 0,28	R\$ 140,00
4	CARBONATO DE CÁLCIO 1 CAPS.		500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00
	500 MG				
5	CARISOPRODOL 1 CAPS. 200 MG		600,00	R\$ 0,35	R\$ 210,00
6	CARVEDILOL 1 CAPS. 25 MG		500,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00
7	CETIRIZINA 1 CAPS. 10 MG		200,00	R\$ 0,38	R\$ 76,00
8	CETECONAZOL 1 CAPS. 200 MG		200,00	R\$ 0,64	R\$ 128,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pa	ágina: 9 Sexta-feira	17 de Novembro d	le 2017	Ano VI	Edição Nº 1097
					,
9	CETACONAZOL 2% QSP 1 ML	150,00	R\$ 0,14	R\$ 21,00	1
10	CETOPROFENO 1 CAPS. 50 MG	1.000,00	R\$ 0,38	R\$ 380,00	
11	CETOTIFENO 1 CAPS. 1 MG	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00]
12 13	CICLOBENZAPRINA 1 CAPS. 10 MG CINARIZINA 1 CAPS. 75 MG	1.000,00 150,00	R\$ 0,32 R\$ 0,22	R\$ 320,00	_
14	CIPROFIBRATO 1 CAPS. 100 MG	1.000,00	R\$ 0,22 R\$ 0,78	R\$ 33,00 R\$ 780,00	
15	CITRATO DE POTÁSSIO 1 CAPS.	100,00	R\$ 0,58	R\$ 58,00	-
16	1080 MG (10 MEq) CLOBETASOL 0,05% QSP 1 ML	150,00	R\$ 0,28	R\$ 42,00	
17	CLOPIDOGREL 1 CAPS. 75 MG	1.000,00	R\$ 0,28	R\$ 850,00	1
18	CLORETO DE POTÁSSIO 1 CAPS.	120,00	R\$ 0,15	R\$ 18,00	-
10	600 MG CLOREXIDINE DIGLUCONATO	100.00	D# 0.40	D# 40.00	
19	0,12% QSP 1 ML	100,00	R\$ 0,10	R\$ 10,00	
20	CLOROQUINA 1 CAPS. 200 MG	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00	j
1	EZETIMIBA 1 CÁPS. 10 MG	100,00	R\$ 0,98	R\$ 98,00	
2	FAMOTIDINA 1 CÁPS. 40 MG	150,00	R\$ 0,52	R\$ 78,00	1
3	FENOFIBRATO 1 CÁPS. 200 MG	400,00	R\$ 0,55	R\$ 220,00	-
<u>4</u> 5	FERRO QUELATO 1 CÁPS. 80 MG FLUCONAZOL 1 CÁPS. 150 MG	300,00 250,00	R\$ 0,32 R\$ 0,38	R\$ 96,00 R\$ 95,00	1
6	FLUNARIZINA 1 CÁPS. 10 MG	200,00	R\$ 0,19	R\$ 38,00	1
7	FLUORETO SÓDIO 0,05% QSP 1	200,00	R\$ 0,01	R\$ 2,00	
8	ML 0,025 FUROSEMIDA 1 CÁPS. 40 MG	250,00	R\$ 0,14	R\$ 35,00	_
9	GENFIBROZILA 1 CÁPS. 600 MG	200,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00	-
10	GLIMEPIRIDA 1 CÁPS. 4 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00	1
11	GLUCOSAMINA SULTATO 1 CÁPS.	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00	1
	500 MG				_
12	GRISEOFULVINA 1 CÁPS. 500 MG	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00	-
13 14	HESPERIDINA 1 CÁPS. 50 MG HIDROCLOROTIAZIDA 1 CÁPS. 50	250,00 600,00	R\$ 0,46 R\$ 0,19	R\$ 115,00 R\$ 114,00	-
	MG	, i	. ,	. ,	
15	HIDROXITRIPTOFANO (5-HTP) 1 CÁPS. 150 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00	
16	HIDROXIZINE 1 CÁPS. 50 MG	200,00	R\$ 0,39	R\$ 78,00]
17	HIPERICUM PERFORATUM 1 CÁPS. 300 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00	
18	IBUPROFENO 1 CÁPS. 600 MG	250,00	R\$ 0,34	R\$ 85,00	1
19	INDOMETACINA 1 CÁPS. 50 MG	200,00	R\$ 0,33	R\$ 66,00	j
20	ISOFLAVONA 1 CÁPS. 150 MG	1.000,00	R\$ 0,52	R\$ 520,00	
1	ITRACONAZOL 1 CÁPS. 100 MG	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00	-
3	IVERMECTINA 1 CÁPS. 6 MG KAVA-KAVA 1 CÁPS. 250 MG	200,00 150,00	R\$ 2,05 R\$ 0,51	R\$ 410,00 R\$ 76,50	-
4	,	150,00	R\$ 0,31	R\$ 58,50	1
5	L-METIONINA 1 CÁPS. 200 MG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50	1
6	L-TRIPTOFANO 1 CÁPS 100 MG	150,00	R\$ 0,35	R\$ 52,50]
7	L-ARGININA 1 C'PAS. 200 MG	200,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00]
8	L-FENILALANINA 1 CÁPS. 100 MG	150,00	R\$ 0,51	R\$ 76,50	_
9	L-GLUTAMINA 1 G	150,00	R\$ 0,19	R\$ 28,50	-
10 11	L-LEUCINA 1 CÁPS. 100 MG L-THEANINA 1 C´PAS. 50 MG	150,00 150,00	R\$ 0,39 R\$ 0,45	R\$ 58,50 R\$ 67,50	-
12	LACTASE 1 CÁPS. 250 MG	150,00	R\$ 0,45	R\$ 88,50	1
13	LANSOPRAZOL 1 CÁPS. 30 MG	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00	j
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 1 CÁPS. 50 MCG	250,00	R\$ 0,26	R\$ 65,00	
15	LORATADINA 1 CÁPS. 10 MG	300,00	R\$ 0,22	R\$ 66,00	1
16	LOSARTAN POTÁSSICO 1 CÁPS. 100 MG	250,00	R\$ 0,46	R\$ 115,00	
17	MAGNÉSIO QUELATO 1 CÁPS. 250 MG	200,00	R\$ 0,53	R\$ 106,00	
18	MANGANES QUELATO 1 CÁPS. 1 MG	150,00	R\$ 0,33	R\$ 49,50	
19	MELOXICAM 1 CÁPS. 15 MG	400,00	R\$ 0,40	R\$ 160,00	
		1 .00,00	ψ Ο, τΟ		1



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pág	gina: 10 Sexta-f	eira 17 d	le Novembro d	e 2017	Ano VI	Edição Nº 1097
20	MESALAZINA 1 CÁPS. 800	MG	200,00	R\$ 1,60	R\$ 320,00]
1	ALPRAZOLAM 1 CÁPS. 2 N		2.000,00	R\$ 0,47	R\$ 940,00	-
2	AMITRIPTILINA 1 CÁPS. 75		2.000,00	R\$ 0,46	R\$ 920,00	
3	BIPERIDENO 1 CÁPS 2 MC		800,00	R\$ 0,21	R\$ 168,00	1
4	BROMAZEPAM 1 CAPS. 4		250,00	R\$ 0,32	R\$ 80,00	
5	BUPROPIONA 1 CAPS. 150) MG	1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	
6	CITALOPRAM 1 CAPS. 40		1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 970,00	
7	CLOMIPRAMINA 1 CAPS. 7		1.000,00	R\$ 0,99	R\$ 990,00	
8	CLONAZEPAM 1 CAPS. 2 I		1.000,00	R\$ 0,25	R\$ 250,00	
9	CLOXAZOLAM 1 CAPS. 4 N		100,00	R\$ 0,77	R\$ 77,00	
10	CODEINA FOSFATO 1 CAP	PS. 30	150,00	R\$ 0,20	R\$ 30,00	
	MG					
11	ESCITALOPRAM 1 CAPS.		600,00	R\$ 1,10	R\$ 660,00	
12			400,00	R\$ 0,20	R\$ 80,00	
13	FLUOXETINA 1 CÁPS. 40 N		1.000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00	
14	IMIPRAMINA 1 CÁPS. 50 M		350,00	R\$ 0,54	R\$ 189,00	
15	LORAZEPAM 1 CÁPS. 2 M		1.000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00	
16	MIRTAZAPINA 1 CÁPS. 45		250,00	R\$ 1,30	R\$ 325,00	
17	NORTRIPTILINA 1 CÁPS. 7		500,00	R\$ 0,77	R\$ 385,00	
18	OLANZAPINA 1 CÁPS. 10 I		500,00	R\$ 1,95	R\$ 975,00	-
19	PAROXETINA 1 CÁPS. 40		350,00	R\$ 0,84	R\$ 294,00	
20	PREGABALINA 1 CÁPS. 75		150,00	R\$ 1,80	R\$ 270,00	
21	QUETIAPINA 1 CÁPS. 75 N		350,00	R\$ 0,84	R\$ 294,00	
22	RISPERIDONA 1 CÁPS. 2 I		2.000,00	R\$ 0,33	R\$ 660,00	
23	TOPIRAMATO 1 CÁPS. 50		350,00	R\$ 0,64	R\$ 224,00	_
24	TRAMADOL 1 CÁPS. 50 M		600,00	R\$ 0,64	R\$ 384,00	_
25	VENLAFAXINA 1 CÁPS. 15		300,00	R\$ 1,95	R\$ 585,00	_
26	ZOLPIDEM 1 CÁPS. 10 MG		600,00	R\$ 0,95	R\$ 570,00	J
			V-1 T-	4-111	-l- Dê 04 550 0	
			vaior 10	tai Homologa	do - R\$ 24.550,0	10
ام کرید ۸	la Serra, 16 de novembro de 2	0017				
iviaua U	a cona, io de novembro de z	.017.				
		HERI	MES WICTHOFF			
PREFEITO MUNICIPAL						



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 133/2017
 b) Licitação Nr° : 53/2017
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 16/11/2017

e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS É INSUMOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE

SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 02.045.563/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CLORTALIDONA 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,35	R\$ 35,00
2	COBRE QUELATO 1 CAPS. 1 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,17	R\$ 17,00
3	COENZIMA Q10 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
4	COLÁGENO 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,25	R\$ 25,00
5	CODROITINA SULFATO 1 CAPS. 400 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
6	CROMO QUELATO 1 CAPS. 800 MCG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,24	R\$ 24,00
7	DEFLAZACORT 1 CAPS. 30 MG	CPS/SAUDE	120,00	R\$ 1,54	R\$ 184,80
8	DESONIDA 0,1% qsp 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,44	R\$ 66,00
9	DEXAMETASONA 1 MG/G USO TÓPICO 1 G 0,55	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,54	R\$ 108,00
10	DEXAMETASONA USO ORAL 1 CAPS. 4 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
11	DIACEREÍNA 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,65	R\$ 97,50
12	DICLOFENACO SÓDIO 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,12	R\$ 120,00
13	DICLOFENACO POTÁSSIO 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,12	R\$ 120,00
14	DIHIDROERGOCRISTINA 1 CAPS. 6 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,74	R\$ 111,00
15	DOMPERIDONA 1 CAPS. 10 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,23	R\$ 34,50
16	DULOXETINA 1 CAPS. 60 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
17	ENALAPRIL 1 CAPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
18	ESOMEPRAZOL 1 CAPS. 40 MG	CPS/SAUDE	2.000,00	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12 Sexta-feira 17 de Novembro de 2017 Ano VI Edição Nº 1097

19	ESPIRONOLACTONA 1 CAPS. 100 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
20	ESTROGENOS CONJUGADOS 1 CAPS. 0, 625 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
1	TESTOTERONA 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,54	R\$ 508,00
2	METOPROLOL 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,77	R\$ 192,50
3	METOTREXATO 1 CÁPS. 15 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 1,04	R\$ 260,00
4	MICONAZOL 2% QSP 1ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,29	R\$ 43,50
5	MINOXIDIL 5% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,94	R\$ 141,00
6	MULUNGU 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,24	R\$ 36,00
7	NICOTINAMIDA (VIT. B3, PP OU NIACINA) 1 CÁPS.50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,64	R\$ 96,00
8	NIMESULIDA 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAUDE	500,00	R\$ 0,54	R\$ 270,00
9	NIMODIPINO 1 CÁPS. 30 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,77	R\$ 192,50
10	OMEPRAZOL 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,34	R\$ 340,00
11	ORLISTAT 1 CÁPS. 120 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 2,84	R\$ 710,00
12	OXIBUTININA 1 CÁPS. 5 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,27	R\$ 67,50
13	OXITETRACICLINA 1 CÁPS. 500	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,27	R\$ 190,50
	MG		·	. ,	
14	PANTOPRAZOL 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,82	R\$ 205,00
15	PANTOTENATO DE CÁLCIO (VIT.B5) 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00
16	PARACETAMOL 1 CÁPS. 750 MG	CPS/SAUDE	500,00	R\$ 0,25	R\$ 125,00
17	PENTOXIFILINA 1 CÁPS. 400 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,02	R\$ 204,00
18	PIRACETAM 1 CÁPS. 400 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,31	R\$ 46,50
19	PIROXICAM 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,15	R\$ 30,00
20	PODOFILINA 20% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00
1	POLIETILENOGLICOL (PEG 4000) 1 G	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,25	R\$ 37,50
2	PREDNISOLONA 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,84	R\$ 168,00
3	RANITIDINA 1 CÁPS. 150 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,45	R\$ 450,00
4	RISEDRONATO SÓDIO 1 CÁPS. 35 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50
5	RUTINA 1 CÁPS. 75 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,35	R\$ 70,00
6	SILDENAFIL 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 2,54	R\$ 635,00
7	SILIMARINA 1 CÁPS. 140 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,68	R\$ 102,00
8	SINVASTATINA 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
9	SULFASALAZINA 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
10	SULPIRIDA 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
11	ROSUVASTATINA 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	300,00	R\$ 1,04	R\$ 312,00
12	TADALAFIL 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 3,54	R\$ 531,00
13	TENOXICAM 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	600,00	R\$ 0,60	R\$ 360,00
14	TERBINAFINA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
15	TIBOLONA 1 CÁPS. 2,5 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,54	R\$ 508,00
16	TICLOPIDINA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,80	R\$ 120,00
17	TIOCONAZOL 15% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,54	R\$ 231,00
18	UC-2 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00
19	VALSARTAN 1 CÁPS. 160 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00
1	AMORA (MORUS NIGRUS) 1 CÁPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,74	R\$ 148,00
2	BERINJELA 1 CÁPS 500 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,25	R\$ 50,00
3	CASTANHA DA INDIA 1 CAPS.	CPS/SAÚDE	1.000,00	R\$ 0,30	R\$ 300,00
-	500 MG		1,10	, -,	,



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pagina: 13	Sexta-feira	17 de Novembro de 2017	Ano VI	Edição Nº 1097

4	CHÁ VERDE 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 0,53	R\$ 53,00
5	CITRUS AURANTIUM 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 0,37	R\$ 37,00
6	CRANBERRY 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	ESPINHEIRA SANTA 1 CAPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,21	R\$ 31,50
8	EXT, SECO CÁSCARA SAGRADA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,19	R\$ 28,50
9	EXT. SECO CENTELLA ASIÁTICA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,19	R\$ 22,80
10	EXT.SECO FUCCUS VESICULOSUS 1 CÁPS. 200 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,10	R\$ 12,00
11	EXT. SECO GARCINEA CAMBODJA 1 CÁPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,30	R\$ 36,00
12	EXT. SECO GUARANÁ 1 CÁPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,12	R\$ 24,00
13	EXT. SECO MARAPUAMA 1 CÁPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
14	EXT. SECO SENE 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,30	R\$ 45,00
15	EXT. SECO PASSIFLORA 1 CÁPS. 300 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
16	GINKAGO BILOBA 1 CÁPS. 120 MG	CPS/SAÚDE	300,00	R\$ 0,30	R\$ 90,00
17	GINSENG PANAX 1 CÁPS. 200 MG	CPS/SAÚDE	300,00	R\$ 0,33	R\$ 99,00
18	GYMNEMA SYLVESTRE 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00
19	TRIBULLUS TERRESTRIS 1 CÁPS. 500 MG	0,19	150,00	R\$ 0,42	R\$ 63,00
20	GINSENG PANAX 1 CÁPS. 150 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,19	R\$ 38,00

Valor Total Homologado - R\$ 19.624,60

Mada da Serra, To de novembro	de 2017.
_	
	HERMES WICTHOFF
	PREFEITO MUNICIPAL